

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA N. 1

Critérios

Aos vinte um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do **Concurso Interno de Acesso Limitado** para ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no quadro de pessoal de 2023, na categoria de **Técnico de Informática – Grau 3, Nível 2**, estando presentes o Presidente do júri, Nuno José da Silva Gomes, Técnico Superior, o Vogal efetivo Sílvia Maria da Canhota Escudeiro Rodrigues, Chefe de Divisão da DACG e o vogal suplente, Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida, Chefe de Divisão da DOT.

1. A reunião teve por objetivo proceder à definição dos critérios de apreciação dos métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa.

2. Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. Para tal serão considerados e ponderados (i) a Habilitação Académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente conhecida; (ii) a Formação Profissional, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial, as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso; (iii) a Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração; (iv) a Classificação de Serviço, correspondente à classificação obtida na Avaliação de Desempenho; (v) a Avaliação dos Resultados dos projetos e atividades realizados nos dois últimos anos.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, por truncagem. A classificação resultará da ponderação dos parâmetros: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), Classificação de Serviço (CS), e Avaliação de Resultados (AR) por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (20\%HA + 10\%FP + 20\%EP + 25\%CS + 25\%AR)$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica – pondera a titularidade de um grau académico:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura – 18 valores;

Habilitações académicas de grau superior ao exigido à candidatura – 20 valores;

FP = Formação Profissional – considera as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

Sem participações em ações de formação – 0 valores;

- Até 21 horas de formação – 12 valores;
- Até 50 horas de formação – 15 valores;
- Até 100 horas de formação – 18 valores;
- Mais de 100 horas de formação – 20 valores.

EP = Experiência Profissional: incide sobre a execução de actividades inerentes aos postos de trabalho.

- Até 2 anos – 10 valores;
- De 2 a 3 anos – 13 valores;
- De 3 a 6 anos – 15 valores;
- De 6 a 9 anos – 16 valores;
- De 9 a 13 anos – 18 valores;
- De 13 a 16 anos – 19 valores;
- Mais de 16 anos – 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional (em anos completos) o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado.

CS = Classificação de Serviço: pondera a avaliação relativa ao último período, nos últimos dois, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, nos termos do SIADAP:

- Desempenho Inadequado – 8 Valores;
- Desempenho Adequado – 15 Valores;
- Desempenho Relevante – 18 Valores;
- Desempenho Excelente – 20 Valores.

AR = Avaliação de Resultados, que incide sob a participação do candidato em projetos/atividades realizadas, devendo para o efeito apresentar um relatório circunstanciado das suas atividades nos dois últimos anos. O júri tomará em consideração este relatório a avaliação dos seguintes parâmetros: (i) Qualidade (Q); (ii) Motivação (M); (iii) Espírito de Iniciativa (EI); e (iv) Nível de Comunicação (NC).

A avaliação do AR, numa escala de 0 a 20, será por aplicação da seguinte fórmula:

$$AR = (Q+M+EI+NC)/4$$

Sendo que os parâmetros Q, M, EI e NC são avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O resultado final da Avaliação de Resultados é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Caso o candidato apresente uma classificação final no método de Avaliação Curricular inferior a 9,5 valores, será excluído do procedimento.

3. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

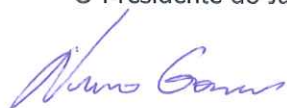
O resultado final da Entrevista Profissional de Seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar: Nível de conhecimentos e experiência profissional; Motivação para o exercício da função; Sentido crítico e capacidade de comunicação; Relacionamento interpessoal.

4. A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF=ACx70\%+EPSx30\%$$

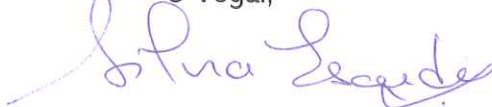
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,



Nuno José da Silva Gomes

O Vogal,



Sílvia Maria da Canhota Escudeiro Rodrigues

O Vogal,



Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida